



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GOVERNO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

### RESOLUÇÃO nº 005/79

De 14 de Agosto de 1979

Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 89.000,00

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - E.E.SANTO, usando de suas atribuições legais:

### RESOLVE

Art. 1º - Ficam suplementadas num total de Cr\$ 89.000,00 ( oitenta nove mil cruzeiros ) as seguintes dotações:

3111.00	- PESSOAL CIVIL	
01.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	
08	- Remuneração Vereador p/fixa.....	16.000,00
09	- Representação Presidente Câmara.....	10.000,00
02.00	- Despesas Variaveis	
09	- Remuneração Vereador p/variavel.....	16.000,00
3132.00	- OUTROS SERVIÇOS TERCEROS	
08	- Serviço de Comunicação.....	23.000,00
09	- Locação de Bens Moveis e Imoveis....	14.000,00
4141.00	- MATERIAL PERMANENTE	
12	- Outros. . . . .	10.000,00
TOTAL.	. . . . .	Cr\$89.000,00

Art. 2º - O recurso para abertura do Crédito constante do Art. 1º desta Resolução, advirá de anulação parciais e totais nas seguintes dotações:

3111.00	- PESSOAL CIVIL	
01.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	
07	- Salario Pessoal regido p/C.L.T.....	8.100,00
3120.00	- MATERIAL DE CONSUMO	
04	- Mat. Acessorios Máquinas.....	2.000,00
14	- Mat. Cons. Bens Moveis e Imoveis.....	2.000,00

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GOVERNO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**Continuação

3131.00	- REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PESSOAIS	
01	- Serviços Técnicos Especializados.....	3.000,00
3132.00	- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	
02	- Passagens de Q. Natureza. . . . .	1.800,00
06	- Reparos, Adap. Cons. Bens. M. Imoveis.	1.000,00
07	- Serviço de Divulgação. . . . .	1.200,00
15	- Emplacamento de Veículos. . . . .	5.000,00
3140.00	- ENCARGOS DIVERSOS	
10	- Comemoração Dia da Cidade. . . . .	31.000,00
12	- Despesas c/festejos de Natal.....	10.000,00
13	- Incentivo ao Floc. Mateense.....	4.400,00
15	- Outros Encargos. . . . .	10.500,00
3210.00	- SUBVENÇÕES SOCIAIS. . . . .	4.000,00
4131.00	- EQUIPAMENTO INSTALAÇÕES - Máquinas....	2.000,00
TOTAL. . . . .		<u>Cr\$89.000,00</u>

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus, 14 de Agosto de 1979

*Manoel Moreira Braga*  
MANOEL MOREIRA BRAGA - PRESIDENTE

*Sergio Beltrame*  
SERGIO BELTRAME - VICE-PRESIDENTE

*Osilio Carlos Pancini*  
OSILIO CARLOS PANCINI - SECRETARIO